PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Maracanãzinho, nº 604, esquina com Beco Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 19,16 metros; a Leste, com Maria Santos, medindo 31,50 metros; ao Sul, com Ana Cristina Ferreira Vieira, medindo 19,51 metros; e a Oeste, com Beco Araruema, medindo 31,26 metros, com uma área total de 606,52m²"***, em favor de **MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA,** Processo Administrativo nº 1.035/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263 Assinado de forma digital por JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA, CPF nº 690.815.902-78, mediante Processo Administrativo nº 1035/2023 - SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***Rua Maracanãzinho, n° 604, esquina com Beco Araruema, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 19,16 metros; a Leste, com Maria Santos, medindo 31,50 metros; ao Sul, com Ana Cristina Ferreira Vieira, medindo 19,51 metros, e a Oeste, com Beco Araruema, medindo 31,26 metros, com uma área total de 606,52m²***". Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a MANOEL MARIA SOUZA FERREIRA, o qual o requerente houve por aquisição e tem a posse garantida, pacífica e contínua, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse do Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 07 de agosto de 2025.

JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA TAPAJOS:05058040263

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127